

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE JOÃO
MONLEVADE-MG**

CONCORRÊNCIA 2/2019

LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.488/0001-92, qualificação completa no processo licitatório, licitante originariamente habilitada e declarada vencedora no processo em epígrafe, vem, perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO ADESIVO** (*somente se desclassificada a sua proposta*) em relação à EMMPEC – EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme argumentos a seguir.

De Nova Lima para João Monlevade, em 19 de maio de 2020

- Assinatura digital -
LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
Igor Eduardo Pinto
Sócio - administrador
RG MG12059114 – CPF 067.325.126-84

RAZÕES DE RECURSO

PELA RAZOANTE: LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI

CONTRA RECORRIDA: EMMPEC – EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A possibilidade jurídica desta peça é perfeitamente cabível uma vez que interesse recursal só surgiria a partir do momento em que a própria recorrida não figura em primeiro lugar ou tem sua proposta posteriormente desclassificada.

Esclarece, de antemão, e requer seja dada vista à licitante recorrida apenas e somente se venha a ter sua proposta desclassificada pelo recurso interposto pela agora recorrida. Pede também, oportunidade para aumentar as razões de recurso caso seja admitido este recurso.

No mérito, impugna esta recorrida sobre o percentual de encargos apresentados pela empresa EMMPEC na sua planilha, mais precisamente na página 1282 dos autos licitatórios.

Para efeito de férias, orçou tão-somente o quantitativo de 8,59%. Mais abaixo, orça o percentual 2,21%. Os dois somados resultam em **10,80**, valor muito abaixo e bem impactante ao preço final apresentado caso fosse permitido o reajustamento da planilha.

Acontece que as férias são pagas com o adicional de 1/3, que resultaria no seguinte memorial de cálculo: **11,11%** (8,33 + 2,78%).

Assim, apresenta, sinteticamente, uma de suas razões de recurso adesivo, requerendo a sua apreciação e oportunidade de complemento tão somente si venha ser desclassificada deste procedimento em que se objetiva a melhor proposta para a Administração Pública.

De Nova Lima para João Monlevade, em 19 de maio de 2020

- Assinatura digital -
LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
Igor Eduardo Pinto
Sócio - administrador
RG MG12059114 – CPF 067.325.126-84

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0AB8-EA3E-5A9A-F7EA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0AB8-EA3E-5A9A-F7EA



Hash do Documento

9BB37486D06B2561F6981C15AFAA97ED01E44FE88AF24688ED10774DFE2EA1B4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2020 é(são) :

Igor Eduardo Pinto - 067.325.126-84 em 19/05/2020 15:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

